

DEBATEDORES

# A decisão fatal

*Victor Faccioni*

**Victor Faccioni**

**Q**ual a importância da decisão do sistema de governo? Muitos me perguntam isto, e existem aqueles que me indagam por que certos Constituintes dedicam tanto tempo debatendo o sistema de governo, ao invés de discutir os problemas do trabalhador, os problemas de ordem econômica e social, o pão nosso de cada dia para todos os brasileiros.

O sistema de governo é exatamente o epicentro de decisão de tudo isso: da ordem política, econômica e social, porque através dele estabelecem-se as condições de formação e de exercício do poder, da formulação e execução da política de governo. Logo, dele depende o próprio aperfeiçoamento e consolidação da democracia.

Se não tratarmos do sistema de governo, pouco adianta tratar de tudo o mais que se relaciona com a ordem política, econômica e social, enfim, do dia-a-dia do povo brasileiro. Então, ao discutir o sistema de governo, abordamos o que de mais fundamental existe no jogo político da vida nacional. É importante discutir e confirmar as regras do jogo político, regras sem as quais nem o futebol consegue fazer um campeonato. E, por falar em futebol, o sistema presidencialista de governo lembra a hipótese de um embate no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre ou em outro lugar qualquer, em que, num clássico como o Fla-Flu, Corinthians e Palmeiras, ou no Gre-Nal o capitão de um dos times fosse também juiz da partida. Esta é a característica primeira do sistema presidencialista.

No sistema presidencialista o Presidente é juiz e também joga em um dos times como capitão. Ora, num jogo dessa espécie não há clássico que resista a um resultado sério, não há torcida que agüente e não há campeonato que se viabilize. No presidencialismo, o Presidente da República é ao mesmo tempo juiz, o Magistrado da Nação e Chefe do Governo, enquanto no parlamentarismo essas funções são separadas — funções que devem ser separadas até no futebol.

No parlamentarismo, o Presidente é Chefe de Estado, juiz, magistrado supremo da Nação. E, se é magistrado, não pode ser, ao mesmo tempo, parte principal de uma das partes do jogo do poder que, como juiz, deve presidir e julgar. A Chefia de Estado é separada da Chefia de Governo, sendo esta última exercida pelo Primeiro-Ministro.

No presidencialismo, o Presidente é juiz e jogador, é o capitão de um dos times e ao mesmo tempo juiz da partida; porém, no parlamentarismo, não. O Presidente é Chefe de Estado, magistrado, juiz supremo da Nação, enquanto o Chefe de Governo é o Primeiro-Ministro. O Primeiro-Ministro forma o Governo com base na maioria parlamentar e fica no Governo enquanto tiver maioria, porque não pode haver Governo sem maioria. Governo sem maioria é Governo fraco, e Governo

fraco não consegue governar. E Governo fraco que não consegue governar acaba prejudicando, acaba emperrando, acaba tumultuando a Nação, acaba gerando o caos na vida política, econômica e social do País. É o que está acontecendo hoje.

Vimos que o Presidente da República chegou ao poder porque foi levado por uma maioria. Urna eleição, um ano depois, ampliou essa maioria, em cima do engodo eleitoral do Plano Cruzado. E o que fez esta maioria daí resultante? Qual Pilatos, lava as mãos, isentando-se da responsabilidade pelas decisões do Governo, pela formulação e a execução da política econômico-social. E aí o Governo não tem mais maioria, porque ela se declara irresponsável perante o Governo e a Nação. Governo que não tem maioria é um Governo que não tem força, não tem credibilidade, não tem autoridade, não tem condições de governar.

No sistema presidencialista, o que vemos hoje, é que, apesar da situação caótica e paradoxal que estamos vivendo, tudo continua como se nada fosse verdadeiro, porque fica o pressuposto de que o Governo continua com maioria, quando não a tem mais no Parlamento e muito menos na opinião pública. E perdeu a maioria no Parlamento porque a perdeu antes na opinião pública. Exatamente por isso é que estamos em crise.

Ora, isto mostra como é importante e fundamental a discussão e a decisão sobre o sistema de governo. Decisão, no entretanto, que a Assembléia Nacional Constituinte concluiu, a nosso ver, de forma inadequada, equivocada, e na contramão da História, pois manteve o malsinado sistema presidencialista e acrescido ainda de um período de cinco anos de mandato presidencial, tempo longo demais para um sistema que impede a substituição dos governantes, por mais falho que possa ser o exercício do governo.

A Constituinte jogou fora invulgar oportunidade que espero dela não venha cedo se arrepender, ao deixar de promover a mais fundamental das mudanças na vida política do País, e sem a qual tudo será efêmero, eventual, circunstancial, com o risco de mais uma vez chegarmos a ver se extinguir a própria democracia.

O presidencialismo, seguramente, continuará levando tudo de roldão, como levou desde que foi proclamada a República e implantado o sistema de governo na carona de um golpe de Estado. Filho dileto do golpe de Estado, o presidencialismo não sabe viver senão gerando filhos iguais: novos golpes de Estado. Esta a situação que caracteriza a história política republicana do nosso País e que, desgraçadamente, poderá se repetir e perdurar

*Victor Faccioni, Advogado e Deputado Federal pelo PDS do Rio Grande do Sul*

JORNAL DO BRASIL

05 ABR 1988